



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 06
DE 16 DE MAIO DE 2018

Denomina "Ubaeté" o Viveiro Municipal de Guararema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3253
De 16 de Maio de 2018

Art.1° Fica denominado "Viveiro Municipal Ubaeté", o viveiro municipal localizado na Rua Carlos Drummond de Andrade, n° 36, Bairro Itapema, neste Município.


Art.2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE MAIO DE 2018.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS